



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 149, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Publicado em: 18, 11, 22
Jornal Oficial de Itapira - Ed.: 1563 Pág. 11

“Composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Itapira – 2022/2026”

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 4.979/2012;

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ITAPIRA**, os representantes abaixo:

I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Sandra Villon Kohn de Paulo
Suplente: Ana Paula Miquelini

II – REPRESENTANTES DOS DOCENTES, DISCENTES E TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO:

Titular: Hellen Cassia Cruz dos Santos
Suplente: Monise Paula de Lima
Titular: Rosimeire Jorge Gonçalves
Suplente: Luisa Aparecida Barossi Donário

Publicado em: 21, 11, 22
Jornal Oficial de Itapira - Ed.: 1564 Pág. 02

III – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

Titular: Dayane Cristina da Silva
Suplente: Katia Roberta Cavallaro
Titular: Paula Carolina da Cruz Simonetti
Suplente: Taís Aparecida Custódio de Avelar

IV – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE LOCAL:

Titular: Daniel Rocha Boretti
Suplente: Edyvanya Sasha Batista Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Titular: Gilson Gonçalves Lopes

Suplente: Camila Ribeiro

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 18 de novembro de 2022.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.


SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO